



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### DELIBERAÇÕES

### PROCESSOS SÚMARIOS

### RECURSO DE REVISÃO



O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 05.05.2022, analisou o Recurso de Revisão apresentado pelo Clube de Futebol “Os Repesesenses”, relativo à sanção aplicada ao clube, em reunião de 14.04.2022, por infração ao artigo 109.º-A do Regulamento Disciplinar da AFV, e em face do recurso interposto, decidiu:

a) **Considerar improcedente** o recurso apresentado pelo recorrente;

### O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)